



PORTARIA Nº 0231/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

G.M.T = 2

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, CONSIDERANDO as informações, enviadas pela Guarda Municipal; CONSIDERANDO o respeito à legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO VÉRAS VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Maio de 2024. *ok*

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Maio de 2024. *ok*

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LEVI PEREIRA VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.000-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Maio de 2024. *ok*

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 91.027-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Maio de 2024. *ok*

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula 70.001-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Maio de 2024. *ok*

Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 70.000-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Maio de 2024. *ok*

Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 91.054-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Maio de 2024. *ok*

ok
cremencia



Art. 8º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ANDERSON JOSÉ DO AMARAL SILVA**, matrícula 70.001-7, Titular do cargo de GUARDA MUNICIPAL, no mês de Maio de 2024. *ok*

Art. 9º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de Maio de 2024.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de Maio de 2024.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 418 144-68